



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

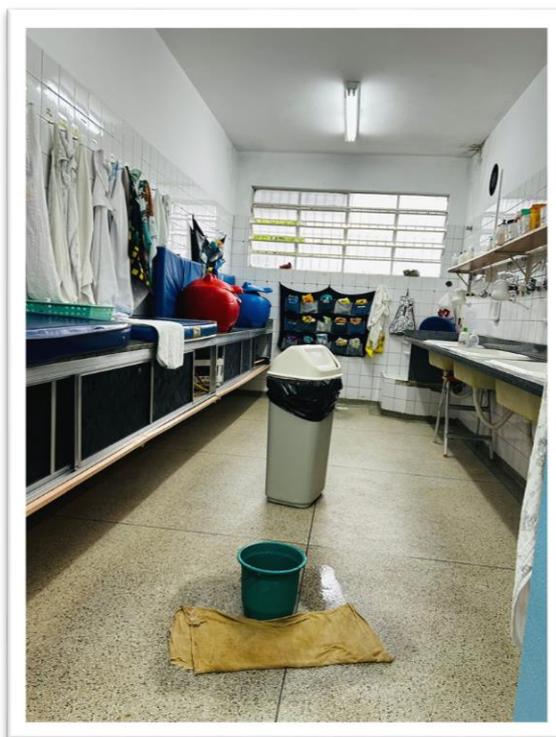
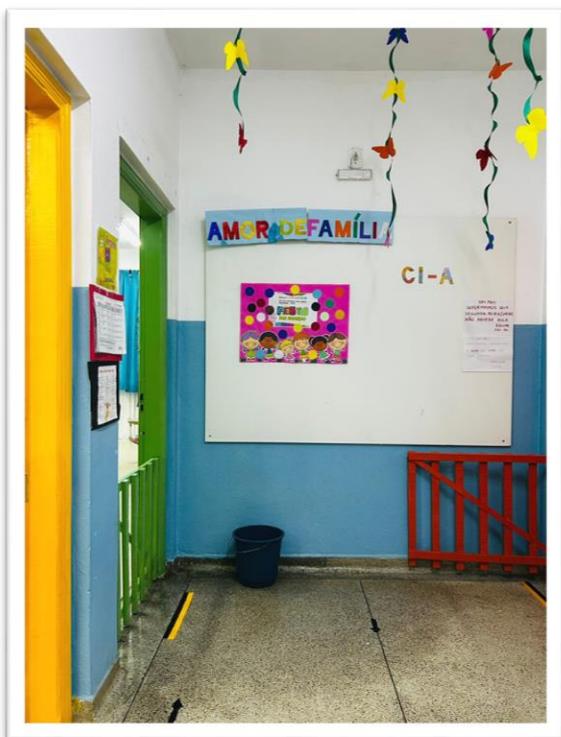
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reparo de goteiras e impermeabilização da estrutura do CEI 84, Escola Osmar Almeida, localizada na Rua Aristides de Barros, nº 80, no Jardim São Guilherme.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, as infiltrações e goteiras em períodos chuvosos prejudicam o pleno funcionamento das aulas, podendo ocasionar interrupções nas atividades educativas e representar risco de acidentes dentro da instituição;

CONSIDERANDO que, o ambiente escolar deve ser seguro e adequado, assegurando que as crianças estejam protegidas de intempéries, e que um local com infiltrações prejudica o bem-estar e a qualidade do aprendizado;

CONSIDERANDO que, a implementação de bueiros e bocas de lobo eficientes é fundamental para garantir o escoamento adequado da água da chuva e minimizar os impactos dos alagamentos, prevenindo transtornos futuros;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando o reparo de goteiras e impermeabilização da estrutura do CEI 84, Escola Osmar Almeida, localizada na Rua Aristides de Barros, nº 80, no Jardim São Guilherme, nesta cidade. VCA 004974

Sorocaba, 25 de outubro de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 17:05

Checksum: 7F36C96D4CFC5E6D7B2316D72895E3693B00579CB79D5DBA876EEC6425C03E0D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.